

## **ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 034/2025, Dispensa de Licitação nº 015/2025, referente à contratação direta da pessoa jurídica **ERICK REBOUÇAS DOS SANTOS LIMITADA**, inscrita no **CNPJ: 41.051.807/0001-06**, visando a **Contratação de Empresas Especializada para prestação de serviços, com Locação de Veículo sem condutor, para atender as do convênio nº 164/2024 firmado entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS**, no valor global de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata presente dispensa de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 06 de junho de 2025.

**Laercio Silva de Santana**

Presidente do Consórcio